



EDITAL N.º 039/2018- PROPESP/UFAM

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM)**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) e do Instituto de Computação (IComp), torna público que estarão abertas, no período de 30/07 a 08/08 de 2018, as inscrições do processo seletivo para o preenchimento de 25 (vinte e cinco) vagas no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Internet das Coisas (Proc. nº 025 de 2018 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O Processo Seletivo para admissão ao Curso de Especialização (Pós-Graduação *Lato Sensu*) em Internet das Coisas será regido por este Edital;
- 1.2. A realização do Processo Seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção a ser designada para este fim por meio de Portaria da Reitoria após a homologação das inscrições pelo coordenador e vice do curso.
- 1.3. O Processo Seletivo destina-se a portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC ou equivalente em Computação, Sistemas de Informação, Processamento de Dados, Engenharias da Computação, de Software, Elétrica e Eletrônica e áreas afins;
- 1.4. Os candidatos deverão possuir conhecimento de programação estruturada e orientada a objetos;
- 1.5. Poderão ingressar no Curso os candidatos **aprovados e classificados** no Processo de Seleção até o limite de vagas especificado neste edital, desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, inclusive a entrega do comprovante de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo MEC;
- 1.6. Os candidatos **aprovados, mas não classificados** até o limite de vagas especificado no item 2.1., constituirão uma lista de espera na ordem de classificação final do Exame de Seleção do presente edital;
- 1.7. Os candidatos da lista de espera poderão ser chamados sucessivamente, pela ordem de classificação, caso haja desistência ou não efetivação de matrícula dos candidatos aprovados e classificados;
- 1.8. A matrícula do candidato aprovado implicará na aceitação das normas da UFAM;
- 1.9. O Curso de Especialização em Internet das Coisas terá formato MODULAR.
- 1.10. Aos futuros egressos será outorgado o Certificado de Especialização em Internet das Coisas;
- 1.11. Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do diploma, em conformidade com a legislação à época.
- 1.12. Informações sobre o Curso de Especialização em Internet das Coisas podem ser obtidas na página eletrônica www.poslato.icomp.ufam.edu.br ou na Secretaria do Instituto de Computação da UFAM;

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão oferecidas para o Curso de Especialização em Internet das Coisas, com aulas em Manaus/AM, 25 (vinte e cinco) vagas.



- 2.2. Todas as vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação geral de todos os candidatos;

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. O período de inscrição para o Processo de Seleção será de 30/07/2018 a 08/08/2018;
- 3.2. As inscrições serão efetuadas exclusivamente de forma on-line, por meio do preenchimento do Requerimento de Inscrição no endereço eletrônico www.poslato.icomp.ufam.edu.br;
- 3.3. É **obrigatório** entregar (fazer o *upload*) juntamente com o formulário de inscrição, preenchido de forma on-line no endereço eletrônico www.poslato.icomp.ufam.edu.br, todos os documentos abaixo relacionados em formato portátil (*PDF: Portable Document Format*):
- 3.3.1. Diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC em uma das áreas citadas no item 1.3;
- 3.3.2. *Curriculum Vitae*, no formato *Lattes* (lattes.cnpq.br) e **devidos comprovantes**;
- 3.3.2.1. Informações de publicação (artigos, livros, capítulos) e as participações em projetos de pesquisa, iniciação científica e monitoria não comprovadas com documentação anexada ao *Curriculum Vitae*, no formato *Lattes*, serão desconsideradas;
- 3.3.2.2. Só poderá ser submetido um único arquivo contendo o *Curriculum Vitae* e os **devidos comprovantes**;
- 3.3.3. Projeto de Pesquisa de acordo com o item 4.2.1;
- 3.3.4. Uma (01) carta de liberação do empregador (quando houver) concordando com a participação do candidato em frequentar todas as atividades do Curso de Especialização em Internet das Coisas. Um modelo de carta do empregador encontra-se disponível no Anexo III.
- 3.4. As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão de Seleção no direito de excluir do Processo de Seleção aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos;
- 3.5. A UFAM não se responsabiliza por eventuais incorreções na inscrição, inclusive quanto a perdas decorrentes dos serviços de Internet;
- 3.6. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração. A inscrição que não atender aos critérios deste Edital, não será homologada;
- 3.7. Não será homologada, em qualquer hipótese, inscrição condicional, extemporânea, ou com documentação incompleta, e inscrição por outros meios não especificados no item 3.2 deste edital;
- 3.8. A lista de homologação das inscrições será divulgada na Secretaria do Instituto de Computação e no endereço eletrônico www.poslato.icomp.ufam.edu.br no dia 10/08/2018.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. O Processo de Seleção para o curso de Especialização em Internet das Coisas compreenderá as seguintes etapas:
- 4.1.1. **I Etapa – Análise do Projeto de Pesquisa pela Banca Examinadora**, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 2 e notas de 0 (zero) a 10 (dez). O candidato com nota menor que 7,0 (sete vírgula zero) será eliminado;



- 4.1.2. **II Etapa – Análise de Documentação**, de caráter classificatório, com peso 1 (um), com base na avaliação do *Curriculum Vitae*, no formato *Lattes* (**e comprovantes**);
- 4.2. **I Etapa – Análise do Projeto de Pesquisa;**
- 4.2.1. O Projeto de Pesquisa deverá conter somente os seguintes elementos:
- **Apresentação/Justificativa**, o candidato deve formular o problema de pesquisa de maneira clara e objetiva e apresentar a justificativa da importância do projeto.
 - **Objetivos**, o candidato deve apresentar o objetivo geral da proposta, bem como os objetivos específicos que permitam alcançar o objetivo geral.
 - **Metodologia**, o candidato deve apresentar os procedimentos metodológicos que deverão ser adotados no desenvolvimento da proposta de pesquisa.
 - **Contextualização bibliográfica**, o candidato deve apresentar a base teórica envolvida na proposta de pesquisa, advindo de publicação qualificada.
- 4.2.2. O Projeto de Pesquisa será avaliado, em formulário próprio, com base nos 4 (quatro) elementos do item 4.2.1 e mais 2 (dois) elementos extras: o **valor técnico-científico** e o **mérito geral** do projeto. Cada elemento terá nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final do Projeto de Pesquisa será a média das notas dos 6 (seis) elementos. O Anexo I ilustra o formulário de avaliação da proposta;
- 4.2.3. O Projeto de Pesquisa de cada candidato será avaliado por 3 (três) avaliadores Membros da Banca examinadora. Quando houver qualquer tipo de impedimento ou conflito por parte dos avaliadores, os suplentes da Banca serão chamados a atuar na avaliação;
- 4.2.4. A divulgação do resultado parcial da Análise do Projeto de Pesquisa ocorrerá no dia 22/08/2018, na Secretaria do Instituto de Computação da UFAM e no endereço eletrônico www.poslato.icomp.ufam.edu.br.
- 4.2.5. A divulgação do resultado final da Análise do Projeto de Pesquisa ocorrerá no dia 27/08/2018, na Secretaria do IComp e no endereço eletrônico www.poslato.icomp.ufam.edu.br.
- 4.3. **II Etapa – Análise de Documentação;**
- 4.3.1. No *Curriculum Vitae* serão consideradas apenas as produções e atividades profissionais especificadas no Anexo II e realizadas nos últimos 05 anos. Comprovantes fora deste período serão desconsiderados;
- 4.3.2. A divulgação do resultado da Análise de Documentação ocorrerá no dia 29/08/2018, na Secretaria do IComp e no endereço eletrônico www.poslato.icomp.ufam.edu.br;
- 5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**
- 5.1. Da Classificação Final participarão apenas os candidatos aprovados na primeira etapa do processo de seleção (Etapa I);



- 5.2. A nota final (NF) do candidato aprovado conforme o item anterior será a média ponderada das notas nas etapas do Processo de Seleção, calculada como segue:

$$NF = \frac{2xNAPP + 1xNAD}{3}$$

Legenda:

NAPP = Nota da Análise do Projeto de Pesquisa,
NAD = Nota da Análise de Documento,

- 5.3. A Classificação Final será feita em ordem decrescente da Nota Final – NF;
- 5.4. Na hipótese de igualdade da Nota Final - NF, para fins de classificação, terá preferência sucessivamente, o candidato:
- Com maior Nota na Análise do Projeto de Pesquisa;
 - Com maior Nota na Análise de Documentação;
 - Mais idoso.
- 5.5. O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas;
- 5.6. A divulgação da classificação final, já consideradas as interposições de recursos será feita no dia 03/09/2018, na Secretaria do Instituto de Computação e no endereço eletrônico www.poslato.icomp.ufam.edu.br.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas contados da publicação da lista de homologação de inscrições, do resultado de cada etapa e da classificação final da seleção;
- 6.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes;
- 6.3. O recurso deverá formar com os respectivos comprovantes um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura do mesmo;
- 6.4. O processo do recurso deverá ser entregue na Secretaria do Instituto de Computação digitalizado ou enviado para o e-mail poslato@icomp.ufam.edu.br;
- 6.5. Não serão aceitos recursos entregues/enviados por meios diferentes dos descritos no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado;
- 6.6. O resultado do recurso ficará à disposição do interessado na Secretaria do Instituto de Computação do PPGI e poderá ser solicitado pelo e-mail poslato@icomp.ufam.edu.br;
- 6.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;
- 6.8. Recursos cujo teor despreze a Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos.



7. DAS MATRÍCULAS

- 7.1. Os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas especificados no item 2.1. deverão efetuar a matrícula no respectivo curso no período de 10 a 14/09/2018, no horário das 08 às 11:30 horas e das 13:30 às 17 horas, na secretaria do Instituto de Computação, apresentando os seguintes documentos:
- 7.1.1. Original e Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
- 7.1.2. Original e Cópia do Certificado de Reservista, para candidato do sexo masculino;
- 7.1.3. Original e Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;
- 7.1.4. Original e Cópia do comprovante de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente;
- 7.1.5. Original e Cópia do Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES emitente;
- 7.1.6. Fica a critério da coordenação do programa a solicitação de outros documentos que forem considerados necessários para efetivação da matrícula.
- 7.2. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação, não poderá matricular-se. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no Processo de Seleção.
- 7.3. A matrícula de candidato da lista de espera que for convocado pela coordenação do programa terá a mesma exigência documental descrita no item 7.1. e subitens e deverá ocorrer no prazo determinado no ato da convocação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o Processo de Seleção contidas neste Edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos;
- 8.2. Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado a qualquer tempo, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;
- 8.3. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do Processo de Seleção, em qualquer etapa;
- 8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, ouvida, sempre que necessário, a Procuradoria Federal da UFAM.

Profa. Dra. Selma Suely Baçal de Oliveira

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

(Nota: O original deste edital assinado pelo Pró-Reitor encontra-se à disposição dos interessados no arquivo da PROPESP)



ANEXO I

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTA

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTA

NOME DO CANDIDATO: _____

CURSO: _____ (Especialização)

AVALIAÇÃO

ITEM	NOTAS
Apresentação/Justificativa	0
Objetivos	0
Metodologia	0
Contextualização Bibliográfica	0
Valor Técnico-Científico	0
Mérito Geral	0
MÉDIA FINAL	0,0

ANÁLISE DOS ITENS

Apresentação/Justificativa: Avaliar o enquadramento da proposta (problematização) na abrangência e na área de especificidade do assunto, contextualizando sua relevância técnico-científica.

Objetivos: Avaliar se as seguintes questões são respondidas: Qual o objetivo? Como será alcançado? Qual problema visa solucionar? Os objetivos específicos ajudam a alcançar o objetivo geral?

Metodologia: Analisar se a metodologia a ser empregada no estudo está apropriadamente dirigida a melhor obtenção de resultados.

Contextualização bibliográfica: Fazer uma reflexão crítica sobre o estado atual do conhecimento científico onde a proposta de estudo está inserida. Comentar sobre a extensão e o nível de pertinência da revisão de literatura apresentada no corpo do projeto.

Valor Técnico-Científico: Avaliar se o foco de pesquisa da proposta é em IoT, isto é, se é de fato um problema de pesquisa da área do curso de especialização.

Mérito Geral: Avaliar a importância, as possíveis contribuições e a originalidade do trabalho para a área de estudo. Além de avaliar o formato do texto (apresentação, redação e estruturação).

Avaliador

_____/_____/_____
(data)



ANEXO II

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Observação: Somente serão computados títulos devidamente comprovados. Para os itens **2 e 3** serão considerados apenas os **últimos cinco anos**. As notas de titulação dos aprovados serão calculadas pela fórmula (NAD é a nota da análise da documentação):

$$NAD = 7 + 3 \times \text{pontuação total do candidato (Anexo II)}$$

100

DESCRIÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO
1. Atividades Curriculares e Extracurriculares (máximo de 30 pontos)	
1.1. Graduação nas áreas citadas no item 1.2 - 10 pontos por título	
1.2. Especialização em área de tecnologia (Latu senso) - 10 pontos por título	
1.3. Mestrado em área de tecnologia - 10 pontos por título	
1.4. Iniciação Científica ou Tecnológica - 5 pontos/ano (máximo 10 pontos)	
Subtotal 1	
2. Publicações (máximo de 30 pontos)	
2.1. Artigo científico publicado ou aceito:	
Qualis	pontos/publicação
A	25
B1 e B2	15
B3 a B5	10
C	0
Subtotal 2	
3. Formação Profissional (máximo de 40 pontos)	
3.1. Experiência Profissional em atividades da área de tecnologia – 10 pontos por ano (comprovação em carteira de trabalho):	
3.2. Experiência Profissional em empresa da área de tecnologia – 10 pontos por ano (comprovação em carteira de trabalho):	
Subtotal 3	
PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO	



ANEXO III Modelo da Carta do Empregador

Declaramos nossa concordância com a participação do (a) _____
_____ (nome do candidato), funcionário (a) deste
estabelecimento (_____), em
regime de _____ horas, em frequentar todas as atividades do Curso de Especialização
em Internet das Coisas, e para isso, serão efetuadas as adequações necessárias no
agendamento de seus compromissos institucionais, no seu local de trabalho, no sentido
de liberá-lo para todas as atividades estabelecidas para o desenvolvimento do curso.

Declaro que as informações contidas neste documento são verdadeiras e que o
compromisso firmado neste documento será cumprido.

Manaus, ____ de _____ de _____.

Assinatura e Carimbo ou
Nome por extenso do Empregador.



ANEXO IV

CALENDÁRIO DE EVENTOS

ATIVIDADES	DATA	LOCAL
Período de Inscrições	30/07/2018 a 08/08/2018	Secretaria do IComp* e endereço eletrônico www.poslato.icomp.ufam.edu.br
Divulgação da homologação das inscrições (candidatos homologados)	10/08/2018	Secretaria do IComp* e endereço eletrônico www.poslato.icomp.ufam.edu.br
Interposição de Recursos por Escrito sobre a homologação das inscrições	13 e 14/08/2018	Secretaria do IComp *
Divulgação da homologação das inscrições após a interposição de recursos	15/08/2018	Secretaria do IComp* e endereço eletrônico www.poslato.icomp.ufam.edu.br
1ª Etapa – Análise do Projeto de Pesquisa	15/08/2018 a 22/08/2018	-
Divulgação do resultado preliminar da 1ª etapa	22/08/2018	Secretaria do IComp* e endereço eletrônico www.poslato.icomp.ufam.edu.br
Interposição de Recursos por Escrito para 1ª etapa	23 e 24/08/2018	Secretaria do IComp *
Lista dos Aprovados na 1ª Etapa, consideradas as interposições de recursos	27/08/2018	Secretaria do IComp* e endereço eletrônico www.poslato.icomp.ufam.edu.br
2ª Etapa – Análise de Documentação	27 a 29/08/2018	-
Divulgação do resultado preliminar da 2ª etapa	29/08/2018	Secretaria do IComp* e endereço eletrônico www.poslato.icomp.ufam.edu.br
Interposição de Recursos por Escrito para 2ª etapa	30 e 31/08/2018	Secretaria do IComp *
Divulgação do Resultado Final	03/09/2018	Secretaria do IComp* e endereço eletrônico www.poslato.icomp.ufam.edu.br
Período de matrícula dos aprovados	10 a 14/09/2018	Secretaria do IComp *

* Localizada no Instituto de Computação (IComp) da Universidade Federal do Amazonas, Av. Rodrigo Otávio, nº 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - SETOR NORTE - Campus Universitário Manaus - AM - CEP 69.077 – 000 Fone: (92) 3305-1193.